



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0492, DE 16 DE MARÇO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003265/2012-19,

RESOLVE:

INSTAURAR o processo administrativo disciplinar, em rito sumário, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.003265/2012-19, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, tendo como acusado o servidor RUBENS SANTANA DE MENEZES, em vistas de indícios de abandono de cargo.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Olinda Batista Assmar

Reitora